**INDICAÇÃO n0. 58/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMAR KLAUS, em nome de todos os Vereadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UMA PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS A FIM DE DISPONIBILIZAR UM LOCAL DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO COM ATUAÇÃO DE UM BOMBEIRO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que a Corporação dos Bombeiros que presta socorro/atendimento no Município de Guarujá do Sul fica localizada no Município de São José do Cedro, a uma distância de aproximados 10 km, cujo trecho encontra-se em péssimas condições e com grande fluxo de veículos.

Diante disso, se fosse disponibilizado um local para pelo menos um Bombeiro estar a disposição dos Munícipes Guarujaenses, para atendimento em situações emergenciais, para prestar os primeiros socorros até a chegada da corporação, muitas vidas seriam preservadas, visto que até os pequenos acidentes podem ceifar a vida das pessoas.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário